

**ATA DA 14ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI, CAMPUS CENTRO-OESTE DONA LINDU.** Em 22 de agosto do ano de dois mil e quatorze, às 8:30, na sala de reuniões do 3º andar do bloco C, iniciou-se a Reunião Ordinária do Colegiado e seguindo a pauta: 1 - Aprovação da ata do dia 11/06; 2 - Aprovação de pedidos *ad referendum*; 3 - Verba PROAP para material de consumo dos Programas de PG; 4 - Verba do PPGCF para Seminário no CCO; 5 - Pedido de ressarcimento para pagamento de revisão; 6 - Apresentação de Projeto de Pesquisa pelos alunos; 7 - Aproveitamento das disciplinas isoladas da mestranda Myriam Almeida Barbosa; 8 - Artigo 24. do Capítulo VI do Regimento Interno; 9 - Renumeração da ATAS anteriores; 10 - Calendário das próximas reuniões do Colegiado; 11 - Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo coordenador do programa, Prof. José Augusto Ferreira Perez Villar e na presença dos docentes: Profª. Cristiane Queixa Tilelli, Prof. Whocely Victor de Castro, Prof. João Máximo de Siqueira e também do discente Wallace Carvalho Ferreira. De início o **1º item** da pauta foi colocado em discussão e aprovado por todos os presentes. Passando para o **2º item**, o Prof. José Augusto informou que a aprovação do *ad referendum* a pedido da Profª. Ana Hortência, que se refere aos alunos da disciplina Estágio Docência I, a assistirem os seminários dos alunos do PPGCF na disciplina de Estágios II. O pedido foi aceito e aprovado por todos. **No 3º item** de pauta foram discutidas as verbas restantes do PROAP. O Prof. José Villar informou que no início do ano foi separado recurso de R\$4.000,00 para material de consumo de funcionamento do programa, sendo que R\$1.500,00 foram destinados para compras de material de escritório, pois o programa até então recorreu aos materiais dos outros programas. Para o restante dos recursos, foi sugerida a utilização para compra de filtros para o purificador de água alocado na Central Analítica e caso ainda exista saldo suficiente, poderá ser alocado para a compra de filtros do purificador do laboratório da Profª. Cristiane Tilelli. O Prof. José Villar mostrou as demandas de congressos informadas pelos professores no início do ano e havendo recursos será disponibilizado aos demais. A verba (PROAP) para evento internacional (R\$3.000,00) não foi utilizada e não há outra demanda, entretanto o Prof. José Villar informou aos demais que irá realizar uma missão no exterior, que se confirmar, poderá recorrer do recurso, o que foi aceito pelos presentes. O Prof. José Villar ainda informou que irá transferir R\$1.000,00 para o Campus, que serão utilizados para a V Jornada Acadêmica Internacional da Bioquímica e a II Semana Científica da Pós-Graduação. **No 4º item** da pauta, o Prof. José Villar informou que havia recursos do programa para palestrantes e que este poderá custear aproximadamente dois palestrantes, quando haverá esforços para trazer pesquisadores de renome na área das Ciências Farmacêuticas. **No 5º item** foi discutido o pedido de ressarcimento para pagamento de revisão feito pela Profa. Adriana Cristina Soares. O Prof. José Villar informou que, apesar de haver recurso do programa existem normas muito bem definidas para a utilização do valor e como o pagamento não foi feito da maneira correta, não será possível o ressarcimento, indeferimento aprovado por todos os presentes. **No 6º item** da pauta foi discutida a possibilidade e a necessidade da apresentação pelos mestrandos ingressantes e no início do curso, de um Projeto de Pesquisa. Após ampla discussão foi apontada a necessidade da apresentação de um pequeno projeto, e proposto que seja redigido e apresentado nos 4 primeiros meses pelo aluno/orientador, e este deverá possuir no máximo 5 páginas. Ficou aprovado que o projeto não terá análise de um assessor, entretanto será verificado junto com a avaliação anual. O Prof. José Villar registrou que também irá se informar e consultar a Prope das questões legais para implementação da norma. **No 7º item** de pauta foi apresentado a solicitação da mestranda Myriam Almeida Barbosa para o aproveitamento das disciplinas isoladas cursadas e após análise da documentação foi aprovada por todos. **No 8º item**, o Prof. José Villar informou que há um erro no Artigo 24. do Capítulo VI do Regimento Interno do PPGCF, que trata da banca de qualificação. Neste item, a norma descreve que são necessários 3 (três) professores, sem

